Mensagem nº 1.071

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Defesa, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.745, de 2005, que "Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica e dá outras providências", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 23, de 2005.

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

42

EM nº 00581 /MD

Brasília, 08 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Por meio da Exposição de Motivos nº 550/MD, de 20 de outubro de 2004, o Ministério da Defesa, por iniciativa do Comando da Aeroáutica, submeteu à elevada consideração de Vossa Excelência um novo projeto de lei de ensino da Aeronáutica, afinal apresentado, em janeiro de 2005, à Câmara dos Deputados.

- 2. Naquela Casa Legislativa, a proposta recebeu a denominação de Projeto de Lei nº 4.745/2005, e o parecer favorável das Comissões de Educação e Cultura, Relações Exteriores e Defesa Nacional. Em 28 de agosto deste ano, via Ofício nº 38/GABAER/1614, o Comando da Aeronáutica solicitou a este Ministério fosse retirada a aludida proposição.
- 3. A fim de permitir, portanto, uma reavaliação sistemática do tema no âmbito da Aeronáutica, de modo que considere as possibilidades de aprimoramento aventadas no Congresso Nacional, harmonizando-as com os motivos determinantes de sua concepção, animo-me a submeter à apreciação de Vossa Excelência a retirada do projeto de lei em questão, para reapresentação em momento oportuno.

Respeitosamente,

WALDIR PIRES

Ministro de Estado da Defesa